



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Siqueira Campos nº 1300 - Bairro Centro Histórico - CEP 90010-907 - Porto Alegre - RS - www.portoalegre.rs.gov.br
9º andar

EDITAL - SMA/SRH-SMA/CSI-SMA/ECON-SMA

EDITAL 15/2016

CONCURSO PÚBLICO 562 - ADMINISTRADOR

CONCURSO PÚBLICO 563 - ASSISTENTE SOCIAL

CONCURSO PÚBLICO 564 - PSICÓLOGO

CONCURSO PÚBLICO 565 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CONCURSO PÚBLICO 566 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS

CONCURSO PÚBLICO 567 - TÉCNICO EM TURISMO

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público, conforme item 7.9 do Edital de Abertura 05/2016:

1. Referente aos concursos públicos para os cargos de Administrador, Assistente Social, Psicólogo e Técnico em Enfermagem:

1.1 O **resultado dos recursos sobre os pedidos de isenção de taxa**, conforme Processo Eletrônico n. 16.0.000002856-1, que poderá ser consultado através do endereço: <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa>, inserindo os seguintes códigos:

- Código Verificador: **0214682**

- Código CRC: **8A45F50F**

2. Referente aos concursos públicos para os cargos de Técnico em Laboratório e Análises Clínicas e Técnico em Turismo:

2.1 A **inexistência de recursos** sobre os pedidos de isenção de taxa.

3. A **homologação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição** de todos os concursos em epígrafe, conforme quadro de anexos:

CP	CARGO	ANEXO
562	Administrador	I
563	Assistente Social	II
564	Psicólogo	III
565	Técnico em Enfermagem	IV
566	Técnico em Laboratório e Análises Clínicas	V
567	Técnico em Turismo	VI

4. Os candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos e imprimir o boleto para efetivar sua inscrição no concurso, conforme capítulo 6.

5. Os candidatos com pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, serão automaticamente excluídos do concurso.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2016.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA, Supervisora de Recursos Humanos, em
exercício.

DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.



Documento assinado eletronicamente por **Demétrio de Souza Vasnieski, Coordenador(a)**, em 27/01/2016, às 16:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Circe Terezinha Flesch Velleda, Supervisor(a)**, em 27/01/2016, às 17:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Guimaraes, Secretário Municipal**, em 27/01/2016, às 17:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **0217211** e o código CRC **82825FB4**.